

PROCESSO Nº 10604/2025**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO****ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2026, às 15:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MOTO FACTOR BRANCA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **MOTO HONDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.399.429/0001-36**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **MOTO HONDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.399.429/0001-36**, no valor total de **R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	PÇ	BATERIA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	01	PÇ	PARA LAMA DIANTEIRO	R\$ 145,00	R\$ 145,00
03	01	PÇ	OLÉO DO MOTOR	R\$ 38,00	R\$ 38,00
04	01	PÇ	CENTRAL	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
06	01	PÇ	PAINEL	R\$ 450,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.013,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação